



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2022

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 030/2019 de 07 de março de 2019.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Considerando a suspensão temporária de posse, no Edital de Convocação nº. 003/2022, datado em 07 de fevereiro do corrente ano.

Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para ASSUMIR a respectiva vaga, no dia **06 de junho de 2022, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
45	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	602174

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 108/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2022 de 05 de maio de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1.º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2022 de 05 de maio de 2022, visando o **Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da Frota Municipal de Altônia.**

Art. 2.º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: **C. TYRES - EIRELI**, no lote único, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13 14, 15, 16 17, 18, 23, 26, 27, 28, 29,31 32, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, com o valor total de **R\$ 351.562,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais); L C DA SILVA - ME**, no lote único, itens 05, 19, 20, 21 e 25, com o valor total de **R\$ 268.310,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e dez reais); DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, no lote único, itens 09, 10 e 11, com o valor total de **R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); A M MENDES - ACESSORIOS**, no lote único, item 22, com o valor total de **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, no lote único, itens 30, 34 e 35, com o valor total de **R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)**. Não houve propostas habilitadas para os itens 24, 33, 36, 38, 40, 47, 48 e 49, ficando os mesmos fracionados.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 106/2022.

Exonera a pedido a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora **GLEICIELE DA SILVA CASSERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.353.046-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-06**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a contar de 01/06/2022.

Art. 2.º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 107/2022.

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1.º - Nomear a contar de 03/06/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo

Sexta-Feira, 03 de junho de 2022

Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **CLEUZA DE FATIMA GELDE ZEQUIM**, portadora da cédula de identidade – RG nº 5.719.867-2-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2022

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 026/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 103 DE 30/05/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **29.312.896/0001-26**, neste ato representada pelo Srº Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador do RG nº 6066360, CPF nº. 993.547.726-68, residente na Rua Antônio Gravata, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Consultório Odontológico completo para as Unidades básicas de Saúde do Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	6	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO SENDO:Cadeira* Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto.Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso.Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg.Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal.Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts.Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.Ambidestro.Equipos Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável.Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.* Puxador BilateralComposição:Braço com trava pneumática. Equipos com no mínimo 3 terminais 01 Seringa triplice.01 terminal para micromotor. 01 terminal para alta rotação.Unidade de água.Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade/resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água.Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água.Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringas triplice.Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.Conta com:Terminal Sugador VenturiRefletor.Refletor LED.Monofocal para uso odontológico com sistema óptico EM LEDEspelho multifacetado com tratamento multicoating.Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de	14.416,67	86.500,00



Sexta-Feira, 03 de junho de 2022

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 9.734.707-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-08**, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de licença para fins de acompanhar sua filha em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 30/05 à 28/06/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL
